



Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Rio Grande do Norte

COMUNICADO AOS APROVADOS NO EXAME DE ORDEM UNIFICADO

1. Os examinandos aprovados no último Exame de Ordem, que desejarem requerer inscrição Definitiva como Advogado nos quadros da OAB/RN devem protocolar o requerimento até o dia **20/01/2012**, juntamente com os documentos relacionados na página 02, à Comissão de Seleção e Inscrição na Sede da Seccional Natal ou nas Subseções de Caicó e/ou Mossoró, no horário de funcionamento destas.
2. O pagamento da Taxa de Inscrição (R\$ 100,00) deve ser efetuado da seguinte forma:
Não será aceito depósito efetuado através de envelope ou agendamento.

→ Depósito/transferência na conta corrente num. 10.334-9 - Agência 3795-8 do Banco do Brasil
3. Para os inscritos no quadro de Estagiário é necessário solicitar o cancelamento da inscrição;
4. Após a análise do processo de inscrição, a OAB/RN agendará uma data da entrega das carteiras, com divulgação exclusiva no *site* <http://www.oabrn.org.br>



Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Rio Grande do Norte

INSCRIÇÃO DEFINITIVA COMO ADVOGADO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

01 – FICHA DE INSCRIÇÃO (deverá ser preenchido na Secretaria da CSI), ou impresso no *site* da OAB-RN – **Ficha de inscrição**

02 – CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL E CPF (cópia autenticada);

03 – DIPLOMA OU CERTIDÃO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, OBTIDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA, ACOMPANHADA DE HISTÓRICO (cópia autenticada); nos termos do art. 8º da lei nº 8.906/94.

04 – TÍTULO DE ELEITOR (cópia autenticada);

05 – COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (cópia autenticada);

06 – CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO EXAME DE ORDEM (cópia autenticada);

Será juntado pela OAB/RN:

07 – DECLARAÇÃO FUNCIONAL EMITIDA PELO DEPARTAMENTO PESSOAL OU RECURSOS HUMANOS (original constando cargo, atribuição e lotação - quando for o caso, apresentar cópia do ato da aposentadoria/exoneração) – para o caso de ocupar algum cargo;

08 – CERTIDÃO CRIMINAL DA JUSTIÇA COMUM (Distribuidor Criminal) E DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

09 – 02 (DUAS) FOTOGRAFIAS 3X4 (recente, de frente, iguais, sem brilho, colorida, com contraste, fundo branco, roupa de cor escura, sem data, sem bordas, sem marcas, sem óculos. Homem com paletó e gravata. Mulher com traje condizente com a dignidade da profissão);

10 – COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. (R\$ 100,00).

11 – CÓPIA DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CORRELATIVO AO LOCAL ONDE DESEJA RECEBER AS CORRESPONDÊNCIAS. (RESIDÊNCIA OU ESCRITÓRIO).



Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Rio Grande do Norte

Observação: Só recebemos o pedido de Inscrição com a documentação completa.

Favor preencher os formulários com letra de forma legível, sem rasura e não preencher os espaços em branco com traços ou rabiscos.

As carteiras, e conseqüentemente os números de OAB, serão fornecidos na solenidade de entrega de carteiras que será agendada pela OAB/RN.

A divulgação da data da solenidade será disponibilizada exclusivamente no site.

DÚVIDAS:

Inscrição: csi@oab-rn.org.br

Telefone: (84) 4008-9404